

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PIBIC/CNPq**

**EDITAL PIBIC/CNPq 001/2020**

O Chefe de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Instrumentação, de acordo com a Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, que poderá ser acessada no endereço [http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq, conforme Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, disponível para consulta em: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html)

***Do Programa***

O PIBIC tem por finalidades:

- a) estimular pesquisadore(a)s produtivo(a)s a envolverem nas suas atividades, estudantes de graduação que apresentem perfil compatível e
- b) proporcionar ao aluno(a) a aprendizagem de métodos de pesquisa, mediante sua participação e envolvimento em projetos da Embrapa Instrumentação.

Maiores informações sobre o Programa PIBIC do CNPq estão disponíveis no link:

[http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352#m17063](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352#m17063)

As vagas serão disponibilizadas a estudantes de graduação matriculado(a)s em Instituições de Ensino Superior conveniadas e preenchidas por ordem de classificação dos inscritos de acordo com este edital. O valor mensal da bolsa é R\$ 400,00 conforme divulgado pelo CNPq na Tabela de Valores de Bolsas no País (disponível em <http://cnpq.br/no-pais>) e o contrato terá **vigência no período de 01/08/2020 a 31/07/2021**, salvo força maior ou fato previsto neste Edital e seus anexos.

***Das Linhas de Pesquisa***

A Embrapa Instrumentação realiza pesquisas para o desenvolvimento de equipamentos, máquinas, sistemas e novas metodologias para o setor agropecuário. As principais áreas de atuação da Unidade são Agricultura de Precisão, Agroenergia, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Meio Ambiente, Instrumentação Agropecuária, Nanotecnologia para o Agronegócio e Pós-colheita, e aceitará inscrições de graduandos matriculados em qualquer especialidade, evidenciada a adequação do seu perfil acadêmico ao plano de trabalho proposto e adequação deste plano à missão e aos objetivos da Unidade, estabelecidos na Agenda de Prioridades.

***Dos Requisitos e Compromissos do(a) candidato(a) à bolsa PIBIC***

- Estar cursando graduação, regularmente matriculado, com previsão de conclusão após dezembro de 2020;
- O(A) candidato(a) deverá possuir média ponderada igual ou superior a 5,0, considerando o seu histórico escolar completo (“sujo”)
- Ser indicado por pesquisador(a) da Embrapa Instrumentação;
- Não ter vínculo empregatício, não acumular bolsa de qualquer tipo e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;

## **Instrumentação**

- Cadastrar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq e mantê-lo atualizado e publicado;
- Abrir conta corrente individual (não pode ser poupança), no Banco do Brasil para recebimento da bolsa;
- Efetuar inscrição e participar da Jornada Científica da Embrapa – São Carlos;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista PIBIC do CNPq;
- Entregar os relatórios parcial e final de atividades, quando solicitado pelo Comitê Local;
- Caso a vigência da bolsa necessitar ser interrompida por qualquer motivo, o aluno e/ou orientador responsável deverão comunicar imediatamente ao CTI da Unidade, através de formulário específico para desistentes, conforme Anexo IV desse edital.

### **Dos Requisitos e Compromissos do(a) Orientador(a)**

- Possuir experiência compatível com a função de orientador(a) e formador(a) de recursos humanos e estar cadastrado(a) no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ser pesquisador(a) da Embrapa Instrumentação com titulação mínima de doutor e possuir expressiva produção científica e/ou tecnológica nos últimos três anos;
- Coordenar projeto e/ou atividade de PD&I aprovado pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Instrumentação;
- Indicar graduandos com perfil e desempenho compatíveis com as atividades previstas no plano de estágio e no projeto sob sua coordenação;
- Orientar o bolsista PIBIC nas distintas fases do trabalho científico, incluindo elaboração de relatórios e material para apresentações em eventos científicos;
- Acompanhar eventuais apresentações do bolsista em seminários de iniciação científica, especialmente naqueles promovidos pela Embrapa;
- Garantir ao bolsista PIBIC, enquanto estiver na vigência da bolsa, a devida coautoria nas publicações e nos trabalhos que tenham tido sua colaboração efetiva.

### **Das Inscrições**

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via online utilizando-se o e-mail [cnpdia.nap@embrapa.br](mailto:cnpdia.nap@embrapa.br) com o **ASSUNTO: "EDITAL PIBIC/CNPDI 001/2020 - SOLICITA INSCRIÇÃO BOLSA PIBIC"**, no período de 02/06/2020 a 10/06/2020.

### **Da Documentação Exigida, em pdf**

- Ficha de Inscrição (Anexo I) deste edital, devidamente preenchido e assinado;
- Plano de Trabalho do(a) candidato(a) elaborado conforme Anexo II;
- Declaração do Aluno, conforme Anexo III, preenchida e assinada
- Título, número SEG e resumo do projeto e/ou atividade SEG, sob responsabilidade do(a) orientador(a) devidamente cadastrada no IDEARE, ao qual pretende-se engajar o(a) candidato(a) (limite de 1 página).
- Currículo Lattes do(a) candidato(a), **atualizado e publicado** na Plataforma Lattes do CNPq;
- Histórico escolar completo ("sujo") recente do(a) candidato(a) graduando(a).

### **Do Julgamento**

O Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Instrumentação reunir-se-á em junho de 2020 para julgamento das propostas e seleção do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, na forma que segue e observadas as disposições da Resolução Normativa do CNPq 17/2006 disponível em [http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352);

Em análise eliminatória, selecionará as propostas que: 1) contenham todos os documentos solicitados, 2) tenham sido inscritas no prazo regulamentar e 3) atendam aos requisitos e compromissos determinados ao candidato(a) e ao orientador(a).

As propostas selecionadas serão classificadas com base nos seguintes critérios:

- a) Por pontuação composta pela média ponderada das notas de graduação do(a) candidato(a), apresentadas no histórico escolar completo (“histórico sujo”), tomando-se como pesos os créditos das respectivas disciplinas;
- b) Como critério de desempate para candidato(a)s com a mesma média ponderada, serão utilizadas as notas do(a)s pesquisadore(a)s, quantificando-se os seguintes itens de produção no período entre 2016-2020, com respectivos pesos:
  - Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto pela JCR: 30;
  - Capítulos de livros: 20;
  - Artigos Série Embrapa: 10;
  - Doutorados orientados e co-orientados concluídos: 25;
  - Mestrados orientados e co-orientados concluídos: 20;
  - Estágios de nível superior/Iniciação científica concluídos: 10.
- c) Aluno(a)s cujo(a)s orientadore(a)s possuam bolsa Produtividade em Pesquisa PQ ou DT, do CNPq, receberão por reconhecimento à comprovada competência científica do(a) orientador(a), adicional de 10% na média ponderada, conforme a RN 17/2006;
- d) Preferencialmente será concedida uma bolsa para cada orientador(a) com proposta submetida, com o objetivo de estimular a rotatividade na concessão das bolsas entre orientadore(a)s. No caso de haver 2 ou mais aluno(a)s classificado(a)s com o mesmo orientador(a), o(s) aluno(s) de menor classificação do(a) mesmo(a) orientador(a) será remanejado(a) para o final da lista de classificação.

É reservado ainda ao Comitê Técnico Interno, o direito de aplicar às propostas classificadas os critérios de homologar a cada orientador(a), apenas uma única bolsa.

### ***Da Divulgação da Classificação (Resultado preliminar)***

A divulgação da classificação do(a)s candidato(a)s será feita exclusivamente no endereço <https://www.embrapa.br/instrumentacao/estagios-e-bolsas> a partir do dia 15 de Junho de 2020.. Os alunos aprovados serão listados em ordem decrescente na classificação e nessa ordem, serão indicados para as cotas de bolsas que serão disponibilizadas para a Embrapa Instrumentação. Os alunos que não forem contemplados inicialmente devido à limitação de cotas, constituirão cadastro reserva e poderão ser aproveitados no período deste Edital, em eventuais pedidos de substituição ou na concessão de novas cotas no mesmo período.

### ***Dos Pedidos de Reconsideração***

Os pedidos dessa natureza deverão ser assinados pelo(a) orientador(a) e pelo(a) aluno(a), conter argumentação consistente, e ser enviados para o e-mail [cnpdia.cti@embrapa.br](mailto:cnpdia.cti@embrapa.br) até dia 18 de Junho de 2020, com o **ASSUNTO: “EDITAL PIBIC/CNPDIA 001/2020 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO”**.

### ***Do Resultado Final***

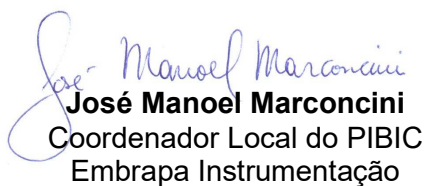
O resultado final do processo seletivo será divulgado exclusivamente no endereço <https://www.embrapa.br/instrumentacao/estagios-e-bolsas> a partir do dia 22 de Junho de 2020.

**Dos Anexos**

Integram este instrumento convocatório, os seguintes documentos:

- Anexo I      Ficha de Inscrição;
- Anexo II     Roteiro de apoio para elaboração de Plano de Trabalho.
- Anexo III    Declaração do Aluno
- Anexo IV    Formulário de Desistência de bolsa PIBIC/CNPq

São Carlos, 26 de maio de 2020

A handwritten signature in blue ink that reads "José Manoel Marconcini". Below the signature, the name and title are printed in a bold, black, sans-serif font.

**José Manoel Marconcini**  
Coordenador Local do PIBIC  
Embrapa Instrumentação



## Instrumentação

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/CNPq EDITAL PIBIC/CNPq 001/2020

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÕES

Os abaixo assinados CANDIDATO(A) e ORIENTADOR(A) declaram conhecer e aceitar integralmente os termos do Edital PIBIC/CNPq 001/2020 e anexos, de Seleção de Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq.

Local e data: São Carlos/SP, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador(a): \_\_\_\_\_

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) (deve ser informado pelo orientador(a))</b>	
Nome completo s/abreviatura	
CPF	
Bolsista de produtividade PQ ou DT do CNPq?	_____ SIM _____ NÃO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)</b>	
Nome completo s/abreviatura	
CPF	
Nº RG	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL E CONTATO</b>	
Rua / nº	
Bairro	
CEP	
Cidade/Estado	
Telefone (c/ DDD)	
Celular	
E-MAIL	
<b>DADOS BANCÁRIOS DO(A) CANDIDATO(A) (somente BANCO DO BRASIL)</b>	
Nº da Agência com dígito	
Nº da Conta corrente individual (Não pode ser poupança)	
<b>DADOS DO CURSO</b>	
Instituição de Ensino	
Nome do Curso	
Início (mês e ano)	
Término Previsto (mês e ano)	

## Instrumentação

PLANO DE TRABALHO	
Título	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Palavras chave (até 6 separadas por vírgulas)	<hr/> <hr/>
CLASSIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Nome da Subárea do Conhecimento / Especialidades * (Veja OBSERVAÇÃO IMPORTANTE)	
Código da Subárea do Conhecimento / Especialidades * (Veja OBSERVAÇÃO IMPORTANTE)	
Alinhamento do Plano de Trabalho PIBIC ao projeto e/ou atividade SEG (deve ser igual ao informado no "Resumo do Projeto e/ou atividade SEG de responsabilidade do orientador no IDEARE")	

### IMPORTANTE:

- Na classificação do plano de trabalho, utilizar a planilha "Área do Conhecimento do CNPq" disponível para consulta em <https://www.embrapa.br/instrumentacao/estagios-e-bolsas> Obs: **SOMENTE UTILIZAR SUBÁREA OU ESPECIALIDADES**. Não utilizar Grande Área.
- A inscrição do candidato(a) será recebida somente se esta ficha estiver totalmente preenchida, assinada e enviada em pdf, junto com os documentos indispensáveis listados abaixo, para o e-mail [cnpdia.nap@embrapa.br](mailto:cnpdia.nap@embrapa.br).

### DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS

Deverá ser enviada uma única mensagem, com o ASSUNTO: "EDITAL PIBIC/CNPDIA 001/2020 - SOLICITA INSCRIÇÃO BOLSA PIBIC", para o e-mail [cnpdia.nap@embrapa.br](mailto:cnpdia.nap@embrapa.br), com cópia para o e-mail do orientador, contendo os seguintes documentos:

- Esta ficha assinada pelo candidato(a) e orientador(a) – Anexo I, em pdf;
- Plano de trabalho do candidato(a) – Anexo II, em pdf;
- Declaração do Aluno preenchida e assinada – Anexo III, em pdf;
- Currículo Lattes, em pdf, do candidato(a), atualizado e publicado no site do CNPq;
- Histórico escolar completo do candidato(a), em pdf, atualizado; incluindo todas as eventuais reprovações;
- Título, resumo e número do projeto e/ou atividade SEG, sob responsabilidade do(a) orientador(a) no IDEARE, ao qual pretende-se engajar o(a) candidato(a) (limite de 1 página), em pdf.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/CNPq  
EDITAL PIBIC/CNPq 001/2020**

**ANEXO II - SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE  
TRABALHO**

**CAPA:** Deve conter os seguintes dados:

- **Instituição:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Embrapa Instrumentação, no alto da página e centralizado.
- **Título do Plano:** Destacado, centrado e no meio da página.
- **Nome do Autor:** Na forma direta, justificado à esquerda e na parte inferior da página.
- **Nome do Orientador:** Na forma direta, justificado à esquerda e na parte inferior da página.
- **Período de realização (de dia/mês/ano a dia/mês/ano),** justificado à esquerda e na parte inferior da página.
- **Data:** mês e ano, centrado e na parte inferior da página.

**SUMÁRIO:** Deve apresentar a enumeração das partes do Plano de Trabalho na ordem em que aparecem no texto, seguido da indicação da página correspondente.

**RESUMO:** Deve conter no máximo 4000 caracteres com espaços.

**INTRODUÇÃO:** Deve apresentar uma visão global do plano, incluindo um breve histórico, relevância e justificativa do tema e do trabalho a ser realizado.

**REVISÃO DA LITERATURA:** Deve constar um breve relato da bibliografia básica do assunto, discutindo e comentando as informações já publicadas. Não deve ter somente um resumo de um texto, mas ter ligação com o assunto a ser trabalhado. Pode ser apresentada em forma cronológica ou blocos de assunto, procurando mostrar a evolução do tema e seu relacionamento com este, observando principalmente os trabalhos já publicados pela Embrapa Instrumentação e outras Unidades da Empresa, assim como a literatura nacional e internacional.

**OBJETIVOS:** Apresentar os objetivos do trabalho a ser realizado.

**MATERIAIS E MÉTODOS:** Deve descrever, de forma clara, os métodos, as técnicas, os processos que serão empregados no desenvolvimento do projeto, para que o mesmo possa ser reconstituído (quando possível). Pode ser dividida em mais seções, de acordo com a especificidade do assunto.

**CRONOGRAMA:** O cronograma de trabalho deve indicar as épocas em que cada etapa do trabalho será executada, considerando-se o período da bolsa de 01/08/2020 a 31/07/2021..

**APÊNDICES:** Para não quebrar a sequência lógica do texto, o autor pode apresentar tabelas, quadros e outras informações em apêndices, caso ache necessário.

**BIBLIOGRAFIA:** Deve-se indicar toda a bibliografia consultada para elaboração do plano. Esta deve ser citada ao longo do texto e listada no final. Recomenda-se a norma da Embrapa (037.08.05.06.5.006) para a referência bibliográfica.

**CIÊNCIA DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA:** Nomes e assinaturas do orientador e do candidato na última página do plano de trabalho.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
com CPF nº. \_\_\_\_\_ e identidade nº. \_\_\_\_\_,  
matriculado no \_\_\_\_ período do \_\_\_\_\_ (nome  
do curso) da \_\_\_\_\_ (nome da  
universidade), candidato a bolsista do Programa Institucional de Bolsas de  
Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, na Embrapa Instrumentação, não possuo  
vínculo empregatício, nem recebo bolsa de estudos ou auxílio de qualquer  
espécie.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura)



## Instrumentação

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -  
PIBIC/CNPq

### EDITAL PIBIC/CNPq 001/2020

#### ANEXO IV

#### FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA PIBIC/CNPq

(Dados do Bolsista)

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

(Dados da Bolsa)

NÚMERO DO PROCESSO: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA DA BOLSA: \_\_\_\_\_

Solicito o cancelamento da bolsa acima descrita a partir de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

MOTIVO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Relatório final)

DECLARO QUE

( ) já entreguei o relatório final em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

( ) entregarei o relatório final em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

(\*) Para o cancelamento de bolsa PIBIC/CNPq, este formulário deverá ser preenchido, assinado pelas partes e entregue ao Secretário do CTI da Embrapa Instrumentação.